CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 29/08/2023
Presidente

REQUERIMENTO Nº 672 /2023
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA
PARTIDO - PROS

ASSUNTO

REQUER AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA CULTURAL NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinicius Labanca, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a Criação do Conselho Municipal da Política Cultural neste município.

JUSTIFICATIVA

A criação deste conselho se torna fundamental para permitir que a sociedade possa identificar e expressar de maneira clara seus genuínos interesses, assim como para promover políticas que estejam alinhadas com o bem comum, por meio da prestação de serviços públicos. Além disso, o conselho desempenha um papel essencial ao fomentar atividades que divulguem a história dos valores humanos e das tradições locais, bem como ao estabelecer colaboração com as instâncias federais e estaduais na proteção de locais e objetos significativos. Dentre as responsabilidades primordiais deste conselho, destaca-se a Assistência Social, uma entidade que reúne representantes tanto do governo quanto da sociedade civil, com o intuito de discutir, estabelecer diretrizes e supervisionar a oferta de serviços socioassistenciais. Sua atuação contribui para a melhoria das condições de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento de políticas que visam ao bem-estar coletivo. Portanto, a criação deste conselho é uma ação de extrema relevância para o fortalecimento da participação cidadã na gestão pública, para a preservação e promoção dos valores locais e para o aprimoramento dos serviços sociais oferecidos à comunidade. A colaboração entre governo e sociedade civil, através do conselho, possibilita um ambiente de diálogo e ações conjuntas que beneficiam a todos os cidadãos. Portanto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2023.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS